



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - Edição nº 1180

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 067/2024: "Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 068/2024: "Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 069/2024: "Exonera o Sr. Jefesson Breno Meira Barros Alves, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: DECBAAE91A-CF54F2D10C-A1F3432D80-C155A88666 | Edição: 1180



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 067/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO
Crisailane Souza Silva	Psicóloga
Esmeraldo Rocha Souza	Agente de Combate a Endemias
Gervasio Barros Fagundes	Agente de Combate a Endemias
Gleudson Aguiar Sirqueira	Aux. Vigilância Sanitária
Jose Magalhaes de Souza Junior	Nutricionista
Jose Meira Neto	Agente de Combate a Endemias
Joasiane Santos Meira	Agente de Combate a Endemias
Leonardo Vieira Barreto	Dentista
Mariane Alves Fernandes	Dentista
Nonato Rocha Santos	Agente de Combate a Endemias
Saimon Santos Oliveira	Médico
Thalia Almeida Diogo	Agente de Combate a Endemias
Veronica de Souza Meira	Fisioterapeuta

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 13 de outubro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de outubro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino
Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: DECBAAE91A-CF54F2D10C-A1F3432D80-C155A88666 | Edição: 1180



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 068/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO
Camila Brito Martins	Psicóloga
Catiane Pereira de Jesus Fernandes	Auxiliar Administrativo
Helena Márcia Fernandes Freitas	Assistente Social
Patricia Rocha Oliveira	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 17 de outubro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de outubro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: DECBAAE91A-CF54F2D10C-A1F3432D80-C155A88666 | Edição: 1180



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 069/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Jefesson Breno Meira Barros Alves, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com data retroativa a 18 de outubro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de outubro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: DECBAAE91A-CF54F2D10C-A1F3432D80-C155A88666 | Edição: 1180